



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Seleção Pública para preenchimento de empregos no quadro de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em continuidade ao processo de contratação de funcionários pelo Concurso Público de 2010, cujo edital de inscrição foi publicado em 16/03/2010, seção 3, pgs. 113 a 122, convoca os seguintes candidatos por ordem de emprego, colocação, nome e R.G., que receberão via correio telegrama informando data e horário para comparecimento a sede do Conselho situada em Alameda Ribeirão Preto, 82, munidos de todos os documentos conforme edital.

Cargo - Agente Administrativo - São Paulo - PNE

0001º colocado - Danilo Lunghin - R.G.nº 20.842.236-5

Em 21 de julho de 2011.  
CLÁUDIO ALVES PORTO

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, relacionados à Folha de Pagamento dos Colaboradores do Coren/SP. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, a Pregoeira designada, Sra. Viviane Vanessa de Sousa, declarou o certame DESERTO.

VIVIANE VANESSA DE SOUSA

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 1/2011

A Comissão Eleitoral Regional - CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN, por meio da Decisão Plenária PL 13/2011, de 07 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Anexo do Regulamento Eleitoral para Eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RN, Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, CONVOKA os profissionais jurisdicionados pelo Sistema CONFEA/CREA para participarem de suas eleições, dando-lhes ciência dos seguintes dados: I - Data da eleição: 8 de novembro de 2011. II - Local da eleição: na Sede (Natal), Inspeorias (Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros) e Escritórios (Assú e Currais Novos) do Crea-RN. III - Horário de votação: das 9h00 às 19h00 - horário local. IV - Cargo em disputa: Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RN, de acordo com o que estabelece o art. 18 do Estatuto da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Resolução 1.020, de 8 de dezembro de 2006, e a Decisão Plenária nº PL-0065/2011, do CONFEA. V - Registro de candidaturas: Na forma do Título II - Das Candidaturas e do Registro, do Capítulo II - Do Requerimento de Registros de Candidaturas, da Resolução nº 1.022, de 2007, do CONFEA. VI - Prazo para apresentação de requerimento de registro: Até 16 de agosto de 2011, devidamente protocolado no CREA-RN. VII - Locais de registros de candidaturas: Sede do CREA-RN. VIII - Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer ao cargo de Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência Profissionais do CREA-RN devem preencher as condições estabelecidas no Anexo da Resolução nº 1.022, de 2007, do CONFEA. IX - Horário de funcionamento do Setor de Protocolo do CREA-RN: 9h às 17h de segunda-feira a sexta-feira. X - A Resolução nº 1.022, de 2007, o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral, e demais atos administrativos normativos encontram-se a disposição para consulta dos interessados na internet, no portal do CONFEA - www.confea.org.br.

JOSÉ JACOME NETO  
Conselheiro Regional/Coordenador da CER-RN

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 1/2011

As Comissões Eleitorais Regionais - CER's, abaixo indicadas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Anexo do Regulamento Eleitoral para Eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, CONVOKA os profissionais jurisdicionados pelo Sistema Confea/CREA para participarem de suas eleições, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I - Data da eleição: 8 de novembro de 2011.

II - Local da eleição: Na sede do Crea, inspeorias e demais locais definidos pelos Creas.

III - Horário de votação: das 9h00 às 19h00 - horário local.

IV - Cargo em disputa: Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, de acordo com o que estabelece o art. 18 do Estatuto da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Resolução 1.020, de 8 de dezembro de 2006, e a Decisão Plenária nº PL-0065/2011, do Confea.

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª REGIÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO (CRN-2), torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação e estabelece normas relativas à habilitação em licitação pública sob a modalidade de concorrência, tipo melhor técnica e preço, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Publicidade, regendo-se pelas Leis nº 12.232/10 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Entrega dos envelopes: no dia 06/10/2011 às 14 horas.

Abertura dos envelopes: no dia 07/10/2011, às 14 horas.

Local: Avenida Taquara nº 586, sala 503, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS.

O edital completo poderá ser solicitado a partir do dia 02/08/2011, através do e-mail: administracao@crn2.org.br ou retirado pelo portal www.crn2.org.br

Porto Alegre, 29 de julho de 2011.  
CARMEM KIELING FRANCO  
Presidente do Conselho

MAGALI KRINDGES  
Coordenadora da Comissão de Licitação

## 3ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratos firmados:

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região

Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Objeto: Seguro de Equipamentos Portáteis Multimídia (01 Projeto Multimídia Sony e 02 Projetores de Vídeo Epson)

Valor: R\$ 1.095,64

Fundamento legal: Art. 61, § único, art. 57, II da Lei de Licitações

Vigência: 21/12/2010 a 21/12/2011

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

### EDITAL ELEITORAL Nº 3, DE 19 DE JULHO DE 2011

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art.20, do Código Eleitoral, após análise do Relatório Final pelo Plenário do COREN-PE em sua 2ª Reunião Plenária extraordinária, que aprovou o mesmo e deferiu os registros de chapas, nos termos do art. 37 do Código Eleitoral, torna público que foram registradas as seguintes chapas:

CHAPA 1 - QUADRO I - ENFERMEIROS  
CANDIDATO - VAGA A QUE CONCORRE - INSCRIÇÃO

Célia Morais de Arribas - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 27.767 - Claudia Maria Tavares Bezerra Mendes - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 28.919 - Devany Rizzo da Fonseca Sciubba - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 17.160 - Maria Goretti de Medeiros Martins Barbosa - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 20.149 - Andrea Carla Domingos Freitas - Conselheiro Suplente - COREN Nº 50.458 - Fernando Ramos Gonçalves - Conselheiro Suplente - COREN Nº 77.561 - Nubia Ferreira Castro Almeida - Conselheiro Suplente - COREN Nº 36.081 - Sheyla Costa de Oliveira - Conselheiro Suplente - COREN Nº 61912

CHAPA 2 - QUADRO II - ENFERMEIROS  
CANDIDATO - VAGA A QUE CONCORRE - INSCRIÇÃO

Lucicleide Maria da Costa - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 54.218 - Maria Luiza Lucena Porto - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 61.441 - Maria Zilda da Silva - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 84.100 - Simone Florentino Diniz - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 54.177 - Ana Maria dos Santos Teixeira - Conselheiro Suplente - COREN Nº 32.412 - Carmina da Silva Santos - Conselheiro Suplente - COREN Nº 87.218 - Cibele Lopes de Santana Ramalho - Conselheiro Suplente - COREN Nº 52.354 - Heleny Maria Pessoa Carneiro Neto de Macedo - Conselheiro Suplente - COREN Nº 50349

CHAPA 1 - QUADRO II e III - TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM  
CANDIDATO - VAGA A QUE CONCORRE - INSCRIÇÃO

Leonardo da Silva Santos - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 336.870TE - Magdiel Matias de Vasconcelos - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 417.477AE - Marlene Silva de Azevedo - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 1.117AE - Dilene dos Santos Araújo - Conselheiro Suplente - COREN Nº 267962TE - Renata Perazzo de Carvalho - Conselheiro Suplente - COREN Nº 458.162TE

CHAPA 2 - QUADRO II e III - TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM  
CANDIDATO - VAGA A QUE CONCORRE - INSCRIÇÃO

João José Sabino - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 215.186AE - José Luiz Gonçalves Filho - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 46.093TE - Maria do Carmo Gonçalves - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 420.437TE - Hélio José Salgado - Conselheiro Suplente - COREN Nº 510.380TE - Maria Cristiane Flor Silva Ratis de Oliveira - Conselheiro Suplente - COREN Nº 359.592TE - Samuel Marques Cavalcante - Conselheiro Suplente - COREN Nº 249.419TE

CHAPA 3 - QUADRO II e III - TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM  
CANDIDATO - VAGA A QUE CONCORRE - INSCRIÇÃO

Adeildo Gomes da Silva - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 86245TE - Gilberto Flávio Melo da Silva - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 356.926TE - José Washington Arruda da Silva - Conselheiro Efetivo - COREN Nº 310.416TE - Ana Manoela de Oliveira Leite - Conselheiro Suplente - COREN Nº 184.260TE - Leníria Pereira da Silva - Conselheiro Suplente - COREN Nº 435.141AE - Vívian Maria do Nascimento - Conselheira Suplente - COREN Nº 386.791TE

A Comissão Eleitoral torna público, ainda, que o pleito eleitoral de renovação dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2011, com horário de votação das 8:00 às 18:00h, deixando desde já informado a toda categoria profissional que o voto é obrigatório e secreto por força da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e da resolução de número 355/2008 do COFEN. Esclarecemos a todos os profissionais, que esta Comissão Eleitoral requisitou ao Tribunal Regional Federal urnas eletrônicas visando dar maior celeridade ao pleito e transparência ao processo eleitoral, onde a princípio estarão disponibilizados os seguintes endereços para votação:

1ª GERES: Enfermeiros residentes em RECIFE, CHÁ GRANDE, FERNANDO DE NORONHA, MORENO, POMBOS E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, votarão na ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM IRMÃ DULCE (EID), no endereço: Av. Visconde de Suassuana, nº 705 - Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50050-540. Técnicos e Auxiliares de enfermagem: Residentes em RECIFE, CHÁ GRANDE, FERNANDO DE NORONHA, MORENO, POMBOS E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, votarão na FACULDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - FCAP/UPE, no endereço: Av. Sport Club do Recife, Nº 252 - Madalena, Recife- PE.

Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem: Residentes em SÃO LOURENÇO DA MATA E CAMARAGIBE, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE- PE, no endereço: Rua Drº Domingos Sávio Dias Martins, Nº258 - Centro - CEP: 54.759-970. Os residentes em CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E JABOATÃO DOS GUARARAPES, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE, no endereço: Av. Ulisses Montarróios, Nº2928 - Piedade- CEP: 54.420-380. Os residentes em OLINDA votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no endereço: Rua XV de novembro, nº 93 - Varadouro - CEP: 53.020-070. Os residentes em ABREU E LIMA, ARAÇÓIA-BA , GOIANA, IGARASSU, ITAMARACÁ, ITAPISSUMA E PAULISTA, votarão CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULISTA - PE, no endereço: Praça João 23, S/N - Centro -Paulista, CEP: 53401-370.

2ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE, no endereço: Rua da Matriz, nº 134, Centro-CEP: 55700-000.

3ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão no plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES/PE, no endereço: Rua da Aurora, nº 976, 1º Andar, Centro-CEP: 55540-000.

4ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU/PE, no endereço: Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro-CEP: 55.003-904.

5ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE, no endereço: Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro-CEP: 55293-914.

6ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na VI-GERES - GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE EM ARCOVERDE/PE, no endereço: Rua das Acácias, s/n, São Cristóvão, CEP: 56.000-500.

7ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, no endereço: Praça Profº Urbano Gomes de Sá, nº14 CEP: 56000-000.

8ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE, no endereço: Praça Santos Dummont, S/N-CEP:56304-200.

9ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI/PE, no endereço: Rua Profº Carmélia Cardoso Jaques, nº 220-CEP: 56200-000.

10ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, no endereço: Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236-CEP: 56800-000.

11ª GERES: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, residentes nesta gerês, votarão na CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA/PE, no endereço: Rua Enock Ignácio de Oliveira, Nº 1280-CEP: 56912-460.

Conforme confirmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da disponibilidade de servidor técnico especializado no apoio as urnas eletrônicas no dia de votação, bem como na necessidade de confirmação e divulgação dos locais de votação, ficam os endereços acima citados confirmados como locais de votação. Ressalta-se que o local de votação do profissional será de acordo com o endereço fornecido pelo mesmo ao COREN/PE.

MARIA DE LOURDES LIMA DE FARIAS  
Presidente da Comissão